



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PMCP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pela portaria nº. 002/2015, datada em 02/01/2015, comunica aos interessados, que no **30 de Abril de 2015, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Capitão Poço localizada na Av. Moura Carvalho,1255 -Tatajuba - **Pará - CEP: 68.650-000**, inscrita no CNPJ nº 05.149.109/0001-09, procederá o recebimento e à abertura de propostas referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015** - tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, DIDÁTICOS E ESPORTIVOS, QUE SERÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A MESMA E DOS FUNDOS E PROGRAMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**, conforme configurações, especificações e quantitativos deste edital e seus anexos, sob o comando da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002, e Decretos Federais nº. 3.931/2001 e nº 4.342/2002, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

1 - OBJETO

A licitação objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, DIDÁTICOS E ESPORTIVOS, QUE SERÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A MESMA E DOS FUNDOS E PROGRAMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**, consoante às especificações dos anexos que se integram ao presente edital, para todos os fins de direito.

2 - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 - Local e horário para obtenção do EDITAL: **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Av. Av. Moura Carvalho,1255 -Tatajuba - **Pará - CEP: 68.650-000**, no horário de **08:00 às 13:00 horas**, de segunda a sexta-feira, na sala de Licitação.

2.2 - A abertura dos envelopes relativos à proposta e a habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1 - Endereço para entrega e abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Capitão Poço (sala de licitação/contratos) Av. Moura Carvalho,1255 -Tatajuba - **Pará** . A sessão de abertura será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2.2.2 - No **dia 30/04/2015, às 09:00 horas**, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados,



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



arrumados cronologicamente, conforme item 4 - 4.1.

2.2.3 - Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior.

2.2.4 - Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações, encaminhados à comissão de licitação, após a data e horário fixado no presente edital.

2.2.5 - O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço abaixo, até **03** (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação. Av. Moura Carvalho, 1255 -Tatajuba - **Pará - CAPITÃO POÇO**.

2.2.6 - Caberá ao pregoeiro, decidir sobre o pedido de impugnação do edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no Art. 12, §1º, do Decreto Federal nº. 3.555/2000.

2.2.7 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

2.2.8 - Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão:

3.1.1 - Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;

3.1.1.a - Ficam obrigadas as licitantes a ofertarem os produtos (material de expediente, didático e esportivo) de excelente qualidade, pois na hora da entrega a Prefeitura exigirá o referido cumprimento e o não atendimento será aplicada a penalidades contratuais cabíveis.

3.1.2 - Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do **ANEXO V** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

3.1.3 - A declaração em questão deverá ser entregue à Equipe de Apoio logo no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, juntamente com um



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



documento da Junta Comercial comprovando o referido enquadramento pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores. **Além dos documentos acima, as licitantes deverão apresentar:**

3.1.3 a - Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9317/96:

- Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal.

3.1.3 b - Empresas **não** optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9317/96:

- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006

3.2 - A participação na licitação importa total e restrita submissão dos proponentes, às condições deste edital;

3.3 - Cada licitante apresentar-se-á, preferencialmente, com um representante legal, que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada. O representante legal da licitante deverá apresentar-se ao pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste pregão, munido da documentação abaixo:

3.4 - Entende-se por documento credencial:

a) Contrato social e suas devidas alterações, de acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos, seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração ou documento equivalente do licitante, com poderes e **firma reconhecida**, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, acompanhada do estatuto/contrato social;

c) - Certidão Simplificada da Junta Comercial

3.5 - A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for à licitante e vice-versa;

3.6 - Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.7 - É indispensável à presença do licitante ou seu representante legal;

3.8 - **Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação:**



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



3.8.1 - Empresas em consórcio, sob qualquer forma;

3.8.2 - Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência em fase de execução e/ou suspensão de licitar, com qualquer órgão, de qualquer esfera Governamental;

3.8.3 - Empresa sob falência ou recuperação judicial;

3.8.4 - Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação;

3.8.5 - Servidor ou dirigente do órgão contratante, ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela **PMCP** ou qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal.

3.9 - São partes integrantes e inseparáveis deste EDITAL, para todos os efeitos legais:

ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA;

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III - MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO IV - MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO ART. 4º, VII, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

ANEXO V - MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 - Deverão ser apresentados, no local, dia e hora determinados no edital, e conter em suas partes externas o seguinte:

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ Nº.

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ Nº.



5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente carimbadas e cada lote do presente edital entregues em envelopes separados, devendo ainda conter todas as informações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO;**

5.2 - Especificações dos produtos (expedientes, didáticos e esportivo), de forma clara, descrevendo detalhadamente as características de todos os serviços ofertados.

Obs.: Orçamento discriminado em preços unitários em cada item deverá ser escrito em moeda corrente, sendo que o valor total e global da proposta deverá ser escrito em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional. Ressalta-se ainda que somente serão aceitos os preços unitários que estejam com apenas duas casas decimais após a virgular na composição do preço.

5.3 - Garantia do prazo de validade da proposta, não inferior a 02 (dois) meses, contados da data de sua apresentação;

5.4 - Oferta dos produtos (expedientes, didáticos e esportivo) para o quantitativo total dos itens, quanto a quantidade e etc., porém serão aceitas cotações parciais, uma vez que, o referido processo será realizado por ITEM.

5.5 - Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o fornecimento proposto;

5.6 - Indicar o nome do Banco, Agência e Número da Conta Bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

5.7 - Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos, acarretará a desclassificação da proposta;

5.8 - As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão.

5.9 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A- Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no art. 48, incisos I e II da lei nº 8.666/93, as propostas que:

- apresentarem preços excessivos ou com preços manifestadamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. Ressalta-se ainda que, o presente processo licitatório está vinculado a pesquisa de preço realizada pela Prefeitura e todos os preços ofertados deverão estar de acordo com a pesquisa realizada, permitida uma margem de acréscimo de até 10% do preço cotado pela Prefeitura Municipal de Tracuateua.

- não atenderem as exigências contidas neste pregão

5.10 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A - Durante o julgamento e análise das propostas será verificada preliminarmente a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

B - Feito isso o pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em 10% em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem também da etapa de lances verbais.

C - quando não forem identificadas no mínimo 03 propostas escritas a partir do critério definido na condição anterior o pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos em ordem crescente quaisquer sejam os valores ofertados para que os representantes legais das licitantes participem também da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

D - A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário do item ofertado;

E - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

F - Será considerada como mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Capitão Poço a oferta de menor preço, proposto e aceito obtido na forma da condição anterior.

G - Ocorrendo algumas condições o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço;

H - Verificado que a proposta de Menor Preço atende as exigências fixadas neste edital quanto à proposta e a habilitação será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

5.11 - DO DESEMPATE

A- No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público com a participação de todas as licitantes.



6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação abaixo, dentro da validade e exigências da Lei. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, no setor de Licitação até 20 (vinte) minutos antes da abertura da sessão pública

6.1. - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Requerimento de empresário (em caso de Firma Individual);
- b) Contrato Social e suas devidas alterações de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro);
- c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) - CPF e RG dos proprietários da empresa;
- e) - Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço devidamente atualizado.

6.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria da RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, com vigência a partir de 03.11.2014, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vigente na data de abertura desta licitação;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, como segue:
 - **Para com a Fazenda Federal**, por meio da Certidão em Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
 - **Para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão de Regularidade Fiscal, fornecida pela SEFA, da sede ou domicílio do licitante, certidão tributária e não tributária;



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



- **Para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa Débitos e da Certidão de Regularidade Fiscal, expedidas pela **SEFIN**, da sede ou domicílio do licitante.

- **Para com a Justiça do Trabalho**, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

e) Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia;

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para fornecer o objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

c) Os licitantes deverão apresentar um atestados de capacidade técnica ou Declaração com firma reconhecida em cartório, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em papel timbrado da emitente, que comprove que a proponente executou o fornecimento, pertinente e compatível em características com o objeto licitado, devendo os mesmos conter logomarca da empresa, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição dos serviços realizados e acompanhar cópias de notas fiscais.

6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anteriores à abertura da licitação.

b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Ressalta-se ainda que a única hipótese a se aceitar protocolos de solicitação de documentos é quando a pendência for generalizada, caso alguma empresa consiga apresentar a documentação, a hipótese acima será descartada e a licitante desabilitada.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o balanço (DHP eletrônica); que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, a licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial.

d) A comprovação da real situação financeira da empresa será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo;

-Índice de Liquidez Corrente - (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência;

6.5 - A data de emissão das Certidões requeridas neste edital, terão como prazo de validade o fixado pelo órgão emissor, e os que não possuam data de validade, serão considerados com prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão, salvo disposição expressa contida neste edital, concedendo prazo maior.

6.6 - Os documentos extraídos via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

6.7 - Se a documentação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

7 - DA PARTICIPACAO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - Em cumprimento aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o seguinte:

7.1.1 - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

7.1.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 05% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7.1.2.1 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.3 - Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.1.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.1.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.1.3 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.1.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.6 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item VII deste Edital o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.1.7 - O disposto nos subitens 7.1.3 e 7.1.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão a sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da LC 123/2006);

7.3 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

7.4 - Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

7.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.4.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

7.4.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



revogar a licitação.

7.4.4-A empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) estabelecida conforme a Lei 12.441/2011,deverá apresentar por igualitária todas as documentações conforme o edital.

7.4.5 .Para o microempreendedor individual -(MEI) estabelecida conforme a LEI Complementar 128 de 19/12/2008,não terão obrigatoriedade de apresentar Balanço Patrimonial sendo substituída pela Certidão de Falência e Concordata.

8 - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

8.1 - O fornecimento do objeto será feito mediante solicitação da Administração, conforme a necessidade da mesma;

8.2 - Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

8.3 - As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

9.1 - Competirá a **Administração**, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização da entrega dos produtos (expedientes , didáticos e esportivo).

10 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O prazo contratual será até 31 de dezembro de 2015, contado da data da assinatura do contrato.

11 - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Capitão Poço até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos/serviços, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

13 - DOS RECURSOS



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



13.1 - Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem as contra razões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada, vista imediata dos autos;

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá adjudicação do objeto da licitação, pelo pregoeiro ao vencedor;

13.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4 - Após, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, homologará o processo do objeto ao licitante vencedor.

14 - DO CONTRATO

14.1 - Adjudicado/Homologado o Item ao licitante vencedor, este será convocado para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da convocação;

14.2 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1603.123650450.2.095 Manutenção do Programa Saberes da Terra , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1603.123610401.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1602.123610401.2.052 Manut. do Programa Apoio ao Magistério (40%), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1603.123610401.2.061 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1603.123610401.2.059 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1601.123610037.2.046 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1201.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1301.041220037.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1901.154520037.2.080 Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430189.2.017 Manutenção do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430189.2.018 Manutenção do PROJOVEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440137.2.025 Manutenção de Unidades



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



de Atendimento a Carentes - Abrigo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430137.2.015 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440131.2.022 Manutenção do Programa de Atenção Integr al a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430131.2.014 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440037.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430156.2.016 Manutenção do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440083.2.021 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103010171.2.030 Manutenção do PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103010202.2.036 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103040235.2.044 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103050215.2.045 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103010037.2.028 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista neste edital, a empresa ficará sujeita às multas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

16.2 - Pela não entrega dos serviços/produtos dentro dos prazos, incidirão multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos. 86, 87, e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela contratante;

16.3 - Findo o prazo de entrega do objeto da licitação pelo vencedor e não cumprida esta obrigação, o empenho e outros atos expedidos pela **PMCP**, serão nulos;

16.4 - Os Licitantes ficam sujeitos as seguintes penalidades:

a) Advertência; quando desatenderem cláusulas ou condições deste Pregão;

b) Suspensão temporária do direito de participarem nas licitações da **PMCP**, se não cumprirem a sua proposta dentro do prazo nela estabelecido, além do impedimento do contrato;

c) Formação de processo de declaração de inidoneidade, para licitarem na esfera da **PMCP**, quando infundadamente, atentar contra a instituição ou induzirem a Comissão a erros, fraude, ou simulação.



17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1 - A PMCP se reserva, também, o direito por despacho motivado, do qual dará ciência aos interessados, adiar e anular a presente licitação, em qualquer de suas fases, bem como, de desistir dos serviços/produtos, sem que destes atos, resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante, observado os limites estabelecidos na Lei;

17.2 - Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas ficarão sujeitos à interpretação do pregoeiro, observado os ditames legais;

17.3 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitos, às sanções previstas na Legislação Brasileira. Advertindo-se, que aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei;

17.4 - Caso o licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a **PMCP**, poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação;

17.5 - Fica assegurado ao PREGOEIRO, o direito de:

a) Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito dando conhecimento aos interessados;

b) O pregoeiro poderá sugerir a autoridade competente à anulação ou a revogação, no todo ou em parte, o presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

c) Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.

17.6 - A participação neste pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do edital, bem como, observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

17.7 - A contratada ficará responsável, por quaisquer danos que venham causar a terceiros ou o patrimônio da entidade de licitação, durante a entrega do objeto licitado, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da Cidade de Capitão Poço, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Capitão Poço - Pará, 17 de Abril de 2015

OZIAS FREITAS BARROSO
PREGOEIRO/PMCP



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
004821	APONTADOR CX-C/24 APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL COM UMA ENTRADA E COM COLETOR PARA RESÍDUOS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MODELO RETANGULAR.TAM PEQ.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/24.	1.934,0000	CAIXA		
002736	CADERNO BROCHURA 96 FLS. Descrição do Produto: Informações: Caderno de brochura 1/4 (96 folhas). Tipo de Capa: Flexível Tamanho: Caderno 1/4 Tipo de Caderno: Brochura Gênero: Unisex Qtd. de Folhas: 96 folhas	63.200,0000	UNIDADE		
012353	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR AZUL, CX. C/ 50 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	1.342,0000	CAIXA		
012354	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR PRETA, CX. C/ 50 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	1.267,0000	CAIXA		
009496	CANETA POROSA JOGO C/ 12 UNID. Caneta hidrográfica para colorir Secagem rápida Leve e macia Tinta lavável,ponta arredondada Embalagem 12 cores.	12.800,0000	JOGO		
010533	CARTOLINA CORES DIVERSAS PCT. C/100 <i>Dimensões/Gramatura 50x66 150g</i>	2.097,0000	PACOTE		
004446	CLIPS 3/0 COM 50UN	500,0000	CAIXA		
012270	CLIPS Nº 2/0, CX. C/ 50 UNID.	650,0000	CAIXA		
002711	COLA BRANCA 40GR. PCT. C12 UNID.	330,0000	PACOTE		
004840	COLA COLORIDA CX. C/4 CORES PCT. C/10	180,0000	PACOTE		
009021	GIZ DE CERA	2.600,0000	CAIXA		
004851	LAPIS Nº2 CX. C/144 UNID.	2.677,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	Nº02 FORMATO CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO O NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CX C/ 144				
010546	LÁPIS DE COR JOGO CX. C/12 X 12 CORES	2.050,0000	CAIXA		
010548	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS PCTC/20UND	65,0000	PACOTE		
009505	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA PCT. C/400 UNID.	95,0000	PACOTE		
004862	PAPEL CREPON PCT C/40 UNID.	430,0000	CAIXA		
009934	PAPEL MADEIRA	1.905,0000	UNIDADE		
012256	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO C/20	105,0000	PACOTE		
012258	REGUA 30CM, PCT C/25 UND	80,0000	PACOTE		
009511	TINTA GUACHE CX. C/6 UNID.	2.370,0000	CAIXA		
004885	BORRACHA PEQUENA CX. C/40 BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº40, COR BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR.	1.780,0000	CAIXA		
004863	PAPEL A4 500FL CX/10 <i>Acompanha 500 folhas no formato A-4 21,0 x 29,7.</i>	2.575,0000	CAIXA		
009503	MASSA DE MODELAR C/6 CORES Descrição Foi desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas. Também é ótima para quem gosta de usar sua criatividade em trabalhos artesanais. À base de amido, não tóxica, super macia, cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.	4.650,0000	CAIXA		
004327	TESOURA S/ PONTA Especificações Ponta arredondada Tesoura apropriada para uso escolar DE 13CM. Lâminas em aço inox Com escala de 5cm impressa Cabo de reino termoplástica anatômico colorPEQUENA	11.130,0000	UNIDADE		
018668	PASTA C/ ELASTICO POLIP. 245x335x40 TRANSP.PT 1 UN Características do Produto Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Pasta aba elástico ofício simples Especificações Espessura 0,50mm Textura: Super Line	1.725,0000	UNIDADE		



Pará
Govern Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018638	<i>Cor: Transp</i> PINCEL ESCOLAR Nº08 <i>Dimensões 245 largura x 335 altura mm</i>	730,0000	UNIDADE		
018699	BORRACHA PONTEIRA CX/50UND <i>Descrição Características do Produto Práticas e funcionais são usadas em cima do lápis. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira. Dimensões/Peso Produto sem embalagem: 2,9 x 1,2 x 0,06cm 4gr</i>	624,0000	CAIXA		
015513	PINCEL ATOMICO 12X1 AZUL <i>Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente. P/QUADRO BRANCO</i>	610,0000	CAIXA		
015514	PINCEL ATOMICO 12X1 PRETO <i>Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente. P/ QUADRO BRANCO</i>	575,0000	CAIXA		
012336	E.V.A FINO, VARIAS CORES <i>EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM, CORES DIVERSAS</i>	8.620,0000	UNIDADE		
012337	E.V.A GROSSO, VARIAS CORES <i>EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X60CM, CORES DIVERSAS</i>	8.520,0000	UNIDADE		
018678	ISOPOR PLACA 100X50- 15MM	2.300,0000	UNIDADE		
018679	PLACA DE ISOPOR 20MM <i>- Placa para decoração, trabalhos escolares.</i>	1.870,0000	UNIDADE		
022502	COLA BASTÃO <i>CX C/ 06 UNIDADES</i>	15,0000	CAIXA		
018660	MARCA TEXTO CX C/12 UNDS <i>Cracterísticas do Produto Para destacar o que for importante! Destaque textos ou sublinhe linhas com o marca I Suas cores superfluorescentes dão mais destaque á tudo aquilo que for importante para você Tinta de alta durabilidade Corpo com deisgn moderno, se encaixe perfeitamente nas mãos, evitando deslizamento dos dedos! Embalagem Contém 12 unidadeS</i>	613,0000	CAIXA		
010325	FITA ADESIVA CREPE 19X50	10,0000	ROLO		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
011142	FITA GOMADA 4X45MMX45M1	10,000	PACOTE	_____	_____
004846	GIZ BRANCO CX. MASTER C/40	1,000	CAIXA	_____	_____
022507	COMPASSO ESCOLAR	100,000	UNIDADE	_____	_____
022508	CONJUNTO DESENHO ESCOLAR CRISTAL <i>Régua de 30cm Esquadro 60º X 21cm Esquadro 45º X 21cm Transferidor 360º Na cor cristal com escala de precisão</i>	50,000	PACOTE	_____	_____
012741	APAGADOR DE QUADRO BRANCO UNID. <i>Características do Produto Apagador ultra leve e macio Pode ser usado em quadro brancos e lousa à giz Maciço com feltro especial, anatômico Dimensões Medidas: 15x5cm.</i>	1.050,000	UNIDADE	_____	_____
004848	GIZ COLORIDO CX MASTER C/40	1,000	CAIXA	_____	_____
018602	PAPEL CELOFONE C/ 50FLS <i>• Características do Produto Ideal para decorações em geral. Cores vivas e super modernas. Dimensões 85 x 100</i>	570,000	PACOTE	_____	_____
009506	PAPEL DE SEDA CORES SORTIDAS PCT. C/100 FLS. <i>Descrição Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m Embalagem 100 unidades</i>	365,000	PACOTE	_____	_____
022545	PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPES PLASTICOS COR PRETA	120,000	UNIDADE	_____	_____
022521	REFIL D PINCEL PARA QUADRO BRANCO	15,000	CAIXA	_____	_____
016434	TNT -VARIAS CORES <i>TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. (CORES DIVERSAS)</i>	130,000	PEÇA	_____	_____
010557	TESOURA 7" <i>Características do Produto Lâmina em aço inox 7. Cabo em polipropileno. Dimensões C:275mm x L:100mm Tamanho:18mm</i>	1.052,000	UNIDADE	_____	_____



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
023531	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR S/PAUTA C/TARJA 15 UN	20,0000	PACOTE	_____	_____
022532	JOGO DE XADREZ	132,0000	UNIDADE	_____	_____
014169	JOGO DE DAMAS	132,0000	JOGO	_____	_____
014166	JOGO DE MEMÓRIA (VARIADOS)	12,0000	JOGO	_____	_____
022530	JOGO DE QUEBRA CABEÇA	12,0000	UNIDADE	_____	_____
022528	CDS COM MÚSICAS INFANTIS	20,0000	UNIDADE	_____	_____
022498	ATLAS GEOGRÁFICO <i>O "Atlas geográfico mundial" oferece uma das mais confiáveis e atualizadas fontes de informação e conhecimento geográfico disponíveis no mercado. Além de reunir mapas políticos e físicos dos continentes, do Brasil e de suas regiões, este Atlas contempla os assuntos mais importantes da atualidade em mapas temáticos, gráficos e tabelas visualmente atraentes, usando uma linguagem cartográfica clara e objetiva, que é explicada em detalhes logo nas primeiras páginas. Trata-se de uma ferramenta didática essencial para todo estudante e todo interessado em geografia. E ainda: Mapas temáticos de uso da terra, vegetação, hidrografia e geologia do Brasil, entre outros; Explicações detalhadas sobre como interpretar imagens de satélite, o relevo nos mapas físicos e outros aspectos geográficos; Mapas sobre os biomas do Brasil e do mundo a Amazônia e as causas e consequências das principais ameaças ao ambiente.</i>	15,0000	UNIDADE	_____	_____
022503	DICIONÁRIO <i>nova ortografia</i>	50,0000	UNIDADE	_____	_____
012251	ESTENCIL A ALCOOL C/100 UND	180,0000	CAIXA	_____	_____
018695	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA PT 200FLS <i>Descrição Características do Produto Papel almaço sem pauta Papel nº 5 Embalagem Pacote com 200 folhas</i>	605,0000	PACOTE	_____	_____
012355	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA, COR VERMELHA, CX. C/ 50 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	372,0000	CAIXA	_____	_____



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
013923	COLA GLITTER RELEVO C/12UND	915,0000	CAIXA		
022566	FITA DUPLA FACE 12/30 POLIP. PCT C/6	100,0000	PACOTE		
016349	FITA GOMADA 4X48MMX45MT	1.517,0000	PACOTE		
018674	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS P/60FLS <i>Características do Produto Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 60/70 folhas de 75g/m2. Diâmetro do furo: até 5,5mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete</i>	844,0000	UNIDADE		
010266	PISTOLA PARA COLA QUENTE <i>Características do Produto:Pistola de adesivo hot melt 20w Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida. Utiliza refs de cola fino: 0,75 cm de diâmetro</i>	660,0000	UNIDADE		
018648	REFIL DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA COM 0,75CM DE DIAMETRO	250,0000	PACOTE		
018649	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA DE 1,12 CM DE DIAMETRO.	245,0000	PACOTE		
004865	PAPEL LAMINADO PCT/40 <i>Características do Produto Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc... Embalagem pacotes contendo 40 unidades Dimensões 45x59cm</i>	835,0000	PACOTE		
018600	PAPEL CAMURÇA 60 X40 CM C/25	860,0000	PACOTE		
008437	PAPEL CARMEM C/ 25 FOLHAS	665,0000	PACOTE		
004858	PAPEL 40KG. PCT C/250 FLS. <i>Papel sulfite 120 gr,tambem chamado de 40kg. Embalagem 250 fls Tamanho A4 branco</i>	280,0000	PACOTE		
014293	PAPEL MICRO-ONDULADO PCT C/10FLS TAMANHO 50X80 PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	915,0000	PACOTE		
019584	COLA ISOPOR C/12	30,0000	CAIXA		
018639	GRAMPEADOR DE MESA C10 26/6 25FLS	1.065,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Descrição Técnica: Grampeador de metal. Capacidade 25 folhas. Grampo 26/6. Alcance 51 mm. Tamanho 5 x 3,5 x 12 cm (AxLxP)</i>				
007582	GRAMPO 26/6 C/1000UN	100,0000	CAIXA		
006518	PAPEL VERGE-PC	100,0000	PACOTE		
004875	REGUA 30CM PCT C/25 UNID. <i>Características: Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão Cor Cristal Dimensões 4 x 35 x 310</i>	525,0000	PACOTE		
012334	FITA DECORATIVA	1.050,0000	UNIDADE		
012335	FITA FLORAL	1.100,0000	UNIDADE		
002055	EXTRATOR DE GRAMPO <i>Características do Produto Extrator de grampos Em inox Formato espátula. Embalagem Contém 1 unidade</i>	934,0000	UNIDADE		
003131	LIVRO DE PONTO <i>Características Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelao 0,705, na cor verde.</i>	1.043,0000	UNIDADE		
016550	PERCEVEJO COLORIDO	430,0000	CAIXA		
013922	TESOURA DE PICOTAR <i>Características do Produto: Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno preto Ponta arredondada Lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.</i>	530,0000	UNIDADE		
012250	CORRETIVO LÍQUIDO CX. C/06 UND. <i>Corretivo Líquido, À Base De Água, Não Tóxico, Para Correções De Esferografia, Datilogra</i>	261,0000	CAIXA		
018691	CADERNO CAPA DURA 6X1 PT C/03UND <i>Características do Produto A volta às aulas merece materiais de excelente qualidade que resistam ao transporte e ao corre-corre do ano letivo. Para manter suas folhas em segurança, livres de "orelhas", os cadernos são de capa dura. 6 matérias 96 folhas pautadas Tema Imagem e Mensagem Dimensões 200mm x 275mm</i>	480,0000	PACOTE		
018650	COLA BRANCA LIQUIDA 40G CX C/12UN <i>Descrição do Produto: Informações: Cola líquida branca 40 gramas . Dados Técnicos: Tipo: Líquida/ Branca Peso: 40g</i>	1.587,0000	CAIXA		



Pará
Governador Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018598	COLA P/ ISOPOR 90GR PCT C/12 UND <i>Cola para Isopor 35 g Para trabalhos de colagem em isopor. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.</i>	1.340,0000	CAIXA		
012434	COLA GLITER PARA TECIDO (CORES VARIADAS) <i>Características do Produto Cola em resina acrílica para ser aplicada diretamente pelo bico aplicador ou pincel Secagem ao toque em 3 horas Secagem para lavagem em 72 horas Própria para tecidos naturais, decoupage em tecidos, caixas d mdf, guardanapos, colagem de apliques, etc.</i>	445,0000	UNIDADE		
012496	COLA GLITTER C/6 <i>COLA C/ GLITER A BASE DE PVA NAS CORES PRIMÁRIAS COM BICO ECONOMIZADOR DE PESO LIQUIDO25GR CADA. - CAIXA C/ 06</i>	2.430,0000	CAIXA		
018597	TINTA PARA TECIDO C/06 CUND <i>Tinta para Tecido 37 ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados.</i>	730,0000	CAIXA		
013920	TINTA PARA P.V.A P/ ARTESANATO CORES SORTIDAS <i>TINTA PLÁSTICA PVA 250ML Contém 1 unidade Embalagem com 250ml Composição: Resina de P.V.A., Água, Aditivos, Carga, Conservante tipo Benzotiazol e Pigmentos. Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si. Apresentada em 70 cores. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma. Ideal para trabalhos escolares sobre: papel, papel-cartão, cartolina, isopor e para artesanato em madeira, gesso e cerâmica. Para fazer pátinas e pinturas de efeito, trabalhe com as tintas diluídas em água .</i>	320,0000	UNIDADE		
018694	VERNIZ VITRAL <i>VERNIZ VITRAL 37ML Contém 1 unidade Embalagem com 60ml Composição: Resina Acrílica, Água, Aditivos, Conservante, e Glitter. Tinta de alta qualidade, à base de solvente. As 25 cores do Esmalte Vitral (6 metálicas) são transparentes e brilhantes e apresentam ótima cobertura. Todas as cores são miscíveis entre si. Aplica-se com pincel de pelos suaves curtos ou redondos, espalhando ou gotejando sobre as peças limpas e desengorduradas. São auto-nivelantes. Deixar secar completamente por 24 horas. Indicadas para vidro, porcelanas e faianças, pode-se imitar o</i>	270,0000	UNIDADE		



Pará
Governou Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>efeito de vitrais trabalhando com a Pasta Relevo Vitral. Para fins exclusivamente decorativos. São excelentes tintas também para pintura de metal, madeira, papel vegetal, papelão, cerâmica, gesso ou acetato. O Verniz Vitral também pode ser utilizado como um excelente verniz de acabamento. Não resistentes a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos e longa exposição ao tempo. Base Madrepérola: Apresenta acabamento perolado na cor branca. Pode ser misturada (na proporção de 1 parte de tinta para 3 partes de Base Madrepérola) com qualquer cor do Esmalte Vitral ou Verniz Vitral para dar um efeito metalizado às peças.</i>				
004856	LIVRO ATA 200FLS PCT/3 <i>Características do Produto Sem margem Capa dura (preto e verde) Embalagem Contém 3unidades com 200 folhas. Dimensões 210x300mm</i>	660,0000	PACOTE	_____	_____
016436	LIGA P/ DINHEIRO LATEX 25G	1.380,0000	PACOTE	_____	_____
018673	FITA DUPLA FACE PAPEL 12x30 PT 06 UN <i>Características do Produto Alto poder de adesão Dispensa o uso de pregos, sua aplicação é fácil e rápida Não faz sujeira na hora de aplicar. Dimensões 12mm x 30 m</i>	704,0000	PACOTE	_____	_____
018659	FITA DUPLA FACE 12X30 POLIP.C/08 <i>Características do Produto Usos Gerais: Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração, em estúdios de arte ou agências de propaganda. Acondicionamento: Caixas de papelão. Armazenagem: Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de • a validade do produto está identificada na embalagem externa). Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.</i>	355,0000	PACOTE	_____	_____
014280	FITA DUREX <i>Características do Produto Fita adesiva 12X10 Ideal para Trabalhos escolares Empacotament leve Identificação Lacração de pacotes Fechamento de envelopes. Especificações Filme de polipropileno bi-orientado Coberto com adesivo acrílico. Embalagem Contém 10 rolos Dimensões 12 x 10mts</i>	436,0000	PACOTE	_____	_____
004841	FITA DUPLA FACE 19X30 PCT/5 <i>Características Fita dupla face Tamanho: 19mm X 30 m Pacote com 5 unidades</i>	305,0000	PACOTE	_____	_____
012290	PERCEVEJO CX/ 100 UND	674,0000	CAIXA	_____	_____



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
014288	PASTA AZ LOMBO LARGO <i>Descrição técnica: Medidas: 31,5 x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Com 2 argolas. Protetor metálico prensado. Composição: cartão, POKF e metal. Lombo: 7,3. Etiqueta com impressão dos dois lados. Fechamento: macho e fêmea. Unidade.</i>	3.040,0000	UNIDADE	_____	_____
010527	ARQUIVO POLIONDA PCT. C/10 ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO AZUL 350X 130X 245MM POLIONDA	1.155,0000	PACOTE	_____	_____
012720	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 m, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	11.850,0000	CAIXA	_____	_____
012467	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, COR VERMELHA, CX MASTER C/ 24X50 UND <i>Características do Produto Esferográfica com alto padrão de qualidade e garantia, aprovada pelos consumidores mais exigentes Tinta não tóxica e própria para documentos Fluxo de tinta suave e constante Esfera de Tungstênio Escreve mais de 2.000 metros Apoio confortável para os dedos Especificações Ponta média 1,00 mm Tampa ventilada Embalagem Contém 50 unidades Cor vermelha</i>	90,0000	CAIXA	_____	_____
012465	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CX MASTER C/ 24X50 UND <i>Características do Produto Esferográfica com alto padrão de qualidade e garantia, aprovada pelos consumidores mais exigentes Tinta não tóxica e própria para documentos Fluxo de tinta suave e constante Esfera de Tungstênio Escreve mais de 2.000 metros Apoio confortável para os dedos Especificações Ponta média 1,00 mm Tampa ventilada Embalagem Contém 50 unidades Cor preta</i>	70,0000	CAIXA	_____	_____
012464	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CX MASTER C/ 24X50 UND <i>Características do Produto Esferográfica com alto padrão de qualidade e garantia, aprovada pelos consumidores mais exigentes Tinta não tóxica e própria para documentos Fluxo de tinta suave e constante Esfera de Tungstênio Escreve mais de 2.000 metros Apoio confortável para os dedos Especificações Ponta média 1,00 mm Tampa ventilada Embalagem Contém 50 unidades Cor azul</i>	60,0000	CAIXA	_____	_____
018651	GIZ DE CERA 12 CORES	5.600,0000	CAIXA	_____	_____



Pará
Govern Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 11

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Características do Produto O giz de cera é ideal para auxiliar a coordenação motora das crianças. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Caixa c/12 cores. Seu formato anatômico, é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Especificações Giz de cera Formato anatômico Embalagem Contém 12 unidades</i>				
012267	CALCULADORA A PILHA <i>Informações Básicas ModeloMV-4123 Tipo Mesa Número de Dígitos 12 Desligamento Automático Sim Estojo Não Informações Técnicas Alimentação Bateria, Solar Largura 128 mm Altura 26 mm Profundidade 143 mm Peso 150 g</i>	965,0000	UNIDADE	_____	_____
018601	PAPEL CARTÃO PCT.C/20 UND <i>Características do Produto Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Especificações Papel cartão fosco 50 x 70 cm Embalagem 10 unidades</i>	770,0000	PACOTE	_____	_____
005828	PAPEL VERGE <i>Características do Produto O papel Vergé é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Embalagem Contém 50 folhas brancas Formato A4 (210 x 297) Gramatura 120g.</i>	780,0000	CAIXA	_____	_____
018676	PAPEL CREPOM C/20 UN <i>Características do Produto Coloque sua criatividade em prática Papel crepom já vem parafinado, ideal para: Eventos Decoração de mesas Embalar doces de festas (bem casado, bala de coco. Trabalhos escolares Para embrulhar presentes Criar artigos de decoração em geral. Embalagem Contém 20 unidades Dimensões Tamanho: 0,48 X 2,00 m</i>	480,0000	CAIXA	_____	_____
009504	PAPEL KRAFT NATURAL 80 GR. C/250 FLS. <i>PAPEL KRAFT 80G 66X96 FOLHA 250</i>	435,0000	PACOTE	_____	_____
018633	PAPEL MANTEIGA FOSCO 70x100cm (10 fls) <i>Pacote com 10 fls Gramatura: 40/50gr Tamanho: 70x100cm</i>	125,0000	PACOTE	_____	_____
007406	PAPEL COM PAUTA COM 100 FLS <i>Descrição Características do Produto Papel almoço com pauta e margem Papel nº 5 Embalagem Pacote com 100 folhas</i>	877,0000	PACOTE	_____	_____
009357	PAPEL CARBONO DUPLA FACE <i>Descrição Característica do Produto: Formato a4 (21 x 29,7 cm) Papel carbono azul: capacidade para 10 vias Para escrita manual Embalagem com 100 folhas</i>	104,0000	CAIXA	_____	_____



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 12

Código	Descrição	Qtyd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
004899	PAPEL JORNAL 215X315 C/500F <i>Características do Produto Papel Jornal Embalagem 500 folhas Gramatura 48.8g Dimensões 215x 315mm</i>	27,0000	RESMA	_____	_____
009507	PASTA DE PAPELÃO C/ ESLASTICO C/20	4.037,0000	PACOTE	_____	_____
018677	PASTA SUSPensa KRAF 170G PLAST.C/GRAMPO <i>Descrição Características do Produto Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta Embalagem Contém 50 unidades 1visor Etiqueta 1 Grampo plástico Dimensões 36 x 24cm</i>	815,0000	CAIXA	_____	_____
018623	PASTA CANALETA A4 C/12 UND <i>Características do Produto Ideal para trabalhos escolares e arquivos em geral. Especificações Pasta canaleta Ofício Capacidade para 30 folhas Formato A4 Dimensões 220 x 330mm</i>	772,0000	PACOTE	_____	_____
018666	PASTA PLASTICAEM L PP 0,15 A4 PT 10 UN <i>Características do Produto Organize seus documentos em pastas L, facilita para guardar e para encontrar o documento desejado. Ideal para apresentação de propostas, trabalhos, relatórios, separação de documentos, etc. Especificações Pasta em L Flexível Para formatos A4 Embalagem Contém 10 unidades</i>	272,0000	PACOTE	_____	_____
018624	Pasta Catalogo com 100 Envelopes Plásticos Cor Preta	2.105,0000	UNIDADE	_____	_____
018697	REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL CX12 <i>Características do Produto Cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M Ponta WEBTIP-VBM-M Tinta líquida Conteúdo -5,5ml Ponta para reposição.</i>	210,0000	CAIXA	_____	_____
018698	REFILP/ MACADORDE QUADRO BRANCO PRETO CX 12 UN <i>Características do Produto Cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M Ponta WEBTIP-VBM-M Tinta líquida Conteúdo -5,5ml Ponta para reposição.</i>	210,0000	CAIXA	_____	_____
004876	REGUA 50CM PCT C/10 UNID. <i>Características do Produto Régua em poliestireno CRISTAL Especificações Régua de 50 cm</i>	245,0000	PACOTE	_____	_____
018686	TINTA PARA CARIMBO 42ML CX C/12	132,0000	CAIXA	_____	_____



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 13

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	TINTA para carimbo TC Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de água 42ml Caixa com 12 unidades Cor: preta.				
018687	TINTA PARA CARIMBO 42ML CX/12	111,0000	CAIXA		
	TINTA para carimbo TC Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de água 42ml Caixa com 12 unidades Cor: AZUL.				
012265	ALMOFADA P / CARIMBO, C/ TINTA PERMANENTE AZUL, Nº 3	415,0000	UNIDADE		
	Características do Produto Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3 Cor Azul Dimensões Medida 6,7 x 11,0 cm.				
012264	ALMOFADA P/ CARIMBO, C/ TINTA PERMANENTE PRETA, Nº 3	385,0000	UNIDADE		
	Características do Produto Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3 Cor PRETA Dimensões Medida 6,7 x 11,0 cm.				
004855	LIVRO ATA 100FLS PCT/5	350,0000	PACOTE		
	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr				
009497	CLIPS 3/0 PCT. C/50.	540,0000	PACOTE		
012272	CLIPS Nº 8/0, CX. C/ 50 UNID.	1.700,0000	CAIXA		
	Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço. Embalagem 50 unidades				
007580	CLIPS 6/0 C/25UN	990,0000	CAIXA		
	Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço.				
006720	CLIPS 2/0 C/100-CX	610,0000	CAIXA		
	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN				
010542	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	1.085,0000	CAIXA		



Pará
Governou Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 14

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR.				
006440	BARBANTE CRU <i>8 fios 100% algodão c/305 mts Euroroma PT 1 UN</i>	240,0000	UNIDADE		
018665	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL80G 229x324 CX250 UN <i>Características do Produto Envelope saco karft Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimesões e Peso 229 x 324 80 gr Embalagem Contém 250 unidades</i>	109,0000	CAIXA		
018664	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL80G 250x353 CX250 UN <i>Características do Produto Envelope saco karft Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimesões e Peso 250 x 353 80 gr Embalagem Contém 250 unidades</i>	169,0000	CAIXA		
012263	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO, S/ TIMBRE, OFICIO <i>Envelope oficio Confeccionado no papel 120g, no tamanho 114x229. Ideal para curriculum e documentos.</i>	1.950,0000	UNIDADE		
012278	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO, S/ TIMBRE, A4 <i>Envelope A4 Confeccionado no papel 120g, no tamanho 26x36. Ideal para curriculum e documentos.</i>	1.300,0000	UNIDADE		
018634	PINCEL ESCOLAR Nº0 <i>IDEAL PARA: CONTORNOS, DETALHES, FILETES INDICAÇÃO DE TINTAS: ACRÍLICA, ÓLEO E ACRÍLICA, PVA, TINTAS PARA CERÂMICA, VERNIZ ...</i>	750,0000	UNIDADE		
018635	PINCEL ESCOLAR Nº04 <i>Pincel Escolar Redondo nº 04 -Pintura p/Trabalho Escolar, Guache e Aquarela) - Material: Pêlo de Pônei - Formato: Redondo</i>	750,0000	UNIDADE		
018636	PINCEL ESCOLAR Nº06 <i>Pincel Escolar Redondo nº 06 Pintura p/Trabalho Escolar, Guache e Aquarela) - Material: Pêlo de Pônei - Formato: Redondo - Cabo: Amarelo Curto</i>	750,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 15

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018700	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL medidas: 220x330mm <i>medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4 e A5, etc. Caixa contendo 100 jogos, cada jogo proporciona 250 cópias.</i>	95,0000	CAIXA	_____	_____
012457	COLA SOLIDA, EM BASTAO, COM 25 <i>Especificações: Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. Contém bastão de 10g</i>	285,0000	PACOTE	_____	_____
018701	BARBANTE DE POLIETILENO PARA EMPACOTAMENTO	245,0000	ROLO	_____	_____
018675	ESTILETE ESTREITO <i>Características do Produto Lâmina em aço carbono Dimensões 80x9x0,4mm</i>	1.240,0000	UNIDADE	_____	_____
018702	PINCEL ATOMICO PERMANENTE AZUL <i>Características do Produto Pincel atômico 1100p Escrita grossa Recarregável Tinta a base de álcool Embalagem Caixa com 12 unidades Cor azul.</i>	170,0000	CAIXA	_____	_____
018703	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PRETO <i>Características do Produto Pincel atômico 1100p Escrita grossa Recarregável Tinta a base de álcool Embalagem Caixa com 12 unidades Cor PRETO.</i>	140,0000	CAIXA	_____	_____
015245	PRANCHETA DE DURATEX <i>Descrição do Produto: Tipo: Duratex Informações: Prancheta duratex ofício com prendedor metálico.</i>	420,0000	UNIDADE	_____	_____
004827	CARTOLINA CORES SORTIDAS PCT. C/100 UNID.	150,0000	PACOTE	_____	_____
012357	GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM AÇO, DE 80 MM, CX. C/ 50	565,0000	CAIXA	_____	_____
023532	MOLHA DEDO 20G	125,0000	UNIDADE	_____	_____
012287	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, COM 1000	810,0000	CAIXA	_____	_____
010814	COLA P/ TECIDO UND	400,0000	UNIDADE	_____	_____



Pará
Governador Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 16

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018603	VERNIZ VITRAL INCOLOR CX C/24	400,0000	CAIXA	_____	_____
016435	PISTOLA PARA COLA QUENTE -GRANDE <i>Características do Produto: Pistola de adesivo hot melt 40w Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos e passatempos, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais. Bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida Excelente para fechamento de caixas Gatilho anatômico Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro. Comprimento do refil 30cm</i>	240,0000	UNIDADE	_____	_____
018604	LAPIS DE CERA 12 CORES <i>Especificações Giz de cera Formato anatômico Embalagem Contém 12 unidades</i>	200,0000	CAIXA	_____	_____
016432	FURADOR DE PAPEL MÉDIO <i>Características do Produto Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 10 folhas Espaço entre furos 80mm Dimensões 120x 40x 60mm</i>	120,0000	UNIDADE	_____	_____
004249	BALÃO C/50	1.600,0000	PACOTE	_____	_____
018615	PALITO DE CHURRASCO 25CM EMB.C/50UND	400,0000	PACOTE	_____	_____
018616	PALITO DE PICOLE C/50	400,0000	PACOTE	_____	_____
018621	Barbante Fial Colorido 4x6 - 700 gramas	320,0000	ROLO	_____	_____
018625	Pasta Sanfonada C/ 12 Div. Coloridas A-4	2.400,0000	UNIDADE	_____	_____
018626	Pasta Suspensa Transp.cristal C/suporte Lateral -	2.850,0000	UNIDADE	_____	_____
006404	PASTA OFICIO	2.200,0000	UNIDADE	_____	_____
018627	Pasta C/ Aba e Elástico Oficio	3.450,0000	UNIDADE	_____	_____
018628	Maleta A3 Com Alça	1.700,0000	UNIDADE	_____	_____
018629	pasta c/ grampo trilho A4	1.300,0000	UNIDADE	_____	_____
018647	CLIPS Nº3/0 CX/100 <i>Clips Galvanizados Clips N.3/0. Contém 100 unidades.</i>	960,0000	CAIXA	_____	_____
003049	CORRETIVO LÍQUIDO CX. C/12 UNID.	575,0000	CAIXA	_____	_____



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 17

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Características do Produto: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.</i>				
013928	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 5CM	1.800,0000	UNIDADE		
020457	PASTA MALOTE PL 30 C/10 UND	780,0000	PACOTE		
020458	PASTA MALETA POLIONDA	2.050,0000	UNIDADE		
020459	PASTA L C/10 UND	220,0000	PACOTE		
020460	SACO PLASTICO PROTETOR OFICIO 216MM LARG.331MMALT.	2.700,0000	UNIDADE		
004886	MARCA TEXTO LR CX/40	180,0000	CAIXA		
009500	FITA DUPLA FACE 12X30	500,0000	UNIDADE		
004912	PERFURADOR C205	240,0000	UNIDADE		
004835	ARQUIVO POLIONDA PCT C/10 UNID.	180,0000	PACOTE		
010545	LÁPIS DE CERA CX. C/06 C/12 CORES	1.900,0000	CAIXA		
012356	ESTILETE - MÉDIO	370,0000	UNIDADE		
012433	PAPEL MANTEIGA	2.000,0000	UNIDADE		
012458	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL, C/ 12	100,0000	CAIXA		
012459	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA, C/ 12	100,0000	CAIXA		
020461	CARBONO PARA TECIDO VERMELHO	800,0000	CAIXA		
002737	CADERNO DE CALIGRAFIA <i>Capa do Caderno Capa Flexível Quantidades de Folhas 40 Folhas</i>	2.000,0000	UNIDADE		
020462	CADERNO BROCHURA C/ARAME	2.650,0000	UNIDADE		
020463	CADERNO C/06 MATERIAS CAPA DURA	2.500,0000	UNIDADE		
020538	TOCA MÁGICA C/100 BOLINHAS CARACTERÍSTICAS Acompanha bolinhas sim <i>Características gerais - Toca magica , acompanha 100 bolinhas coloridas. Idade 4 anos, 5 anos, 6 anos, 7 anos, 8</i>	10,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 18

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>anos, 9 anos, 10 anos, 11 anos, 12 anos, 13 anos, 14 anos, 15 anos Sexo Meninos e Meninas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões (montado) 90cm x 93cm x 93cm Capacidade Até 2 crianças Composição/Material Nylon Idade recomendada A partir de 4 anos Conteúdo da embalagem - Toca Mágica c/ 100 Bolinhas</i>				
013929	CANETA RETROPROJETOR CORES PRETA, AZUL E VERMELHO. <i>Características do Produto Ideal para transparências Pode ficar mais tempo destampada e continua escrevendo Tinta secagem rápida e resistente a água e á umidade</i>	165,0000	CAIXA		
023533	ESTOJO ESCOLAR PP TRANSP.CRISTAL	100,0000	UNIDADE		
023534	MOCHILA POLI.ESCOLAR DIMENSAÕ 30 x 42 x 70 cm <i>As mochilas acrescentam mais estilo ao seu material escolar, além de serem de extrema qualidade.</i>	100,0000	UNIDADE		
023535	JOGO COZINHA COMPLETA INFANTIL FOGÃO GELADEIRA ARMÁRIO PIA <i>Geladeira 35 cm de largura 28 cm de profundidade 100 cm de altura Armário 35 cm de largura 28 cm de profundidade 100 cm de altura Fogão 40 cm de largura 32 cm de profundidade 60 cm de altura Pia 70 cm de largura 31 cm de profundidade 60 cm de altura As cores podem ser alteradas e temos várias opções de pintura, e também temos opções unissex Opção de peças tortas ou retas Personalizamos com seu logo As portas todas abrem Da torneira não sai água As peças são fabricadas em MDF</i>	400,0000	CONJUNTO		
023284	SOFÁ INFANTIL, MADEIRA, ESPUMA E TECIDO <i>altura do assento 26 cm largura assento 31,50 x 31,50 altura total 48 cm largura total 49 cm Para crianças ate 10 anos de idade, Feito com madeiras e Revestido com espuma e tecido gorgurim Excelente produto infantil</i>	200,0000	UNIDADE		
023285	SUPER MASSA BRINCANDO NA ESCOLA, MASSA DE MODELAR, DE POTES E MOLDES DE PLASTICO <i>A Super Massa Brincando na Escola ,kit super divertido. Contém 4 potes de massinha, que, se misturadas, transformam-se em novas cores, além de moldes, faquinha e amassador, aumentando o leque de possibilidades da brincadeira. Atóxica, a Super Massa é indicada para crianças com idade a partir de 3 anos, pois ajuda no desenvolvimento da capacidade motora e reconhecimento visual.</i>	200,0000	UNIDADE		



Pará
Governou Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 19

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
023286	EDUCAÇÃO NO TRANSITO, MADEIRA E PLACAS DE PAPELÃO <i>O Kit trânsito auxilia nas primeiras orientações a respeito de sinalização e cuidados ao sair à rua. Preparando a criança para o exercício da cidadania. Dados Técnicos Faixa etária recomendada: A Partir de 06 Anos Dimensões da Embalagem: 30 x 24 x 61 cm Peso Aproximado do produto: 11,5 Kg Composição / Material: Madeira e MDF Quantidade de Peças: 17 Peças.</i>	200,0000 UNIDADE		
023287	SUPER BLOCOS NATURAIS DE MADEIRA <i>conjunto confeccionado em madeira com 70 peças com tamanhos diversos 15x7,5x0,3cm condicionado em caixa de madeira.</i>	200,0000 UNIDADE		
023536	ARAMADO MONTANHA-RUSSA EM MADEIRA E ARAME 26,5 X 30 X 23 CM <i>Aramado montanha-russa colorido medindo 265 X 300 X 230 mm com base em madeira e arame galvanizado de 4 mm recoberto com tubo PVC flexível. Embalagem: Plástico encolhível e caixa de papelão.</i>	100,0000 UNIDADE		
023289	BLOCOS DE ENCAIXE DE MADEIRA <i>Descrição do Produto UM BRINQUEDO MUITO DIVERTIDO QUE, ATRAVÉS DE SUAS FORMAS E CORES, ESTIMULA VÁRIAS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA: CONCENTRAÇÃO, CRIATIVIDADE E RACIOCÍNIO LÓGICO, BEM COMO AS PERCEPÇÕES VISUAL E TÁTIL. CONTÉM 25 PEÇAS DE.</i>	200,0000 UNIDADE		
023290	CHAVE MOTORA, MADEIRA E MDF <i>Especificação: Contém 11 peças: 01 chave, com 10 pinos de madeira que formam o segredo da chave, base da chave com orifício vazado para por o dedo. Comprimento aproximado da chave: 35 x 10 cm. Cadeado: 4 peças 15 x 15 x 15 cm, formando o segredo do cadeado peças coloridas, no verso gravado os números de 1 a 4 para identificar os 4 cantos de encaixe do cadeado (possibilitando mudar o segredo). Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. e Madeira</i>	100,0000 UNIDADE		
023291	CONJUNTO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA PSICOMOTRICIDADE DE MADEIRA <i>Conjunto confeccionado em madeira, acondicionado em um baú de madeira medindo 530x320x270mm, contendo: 01. Caixas Coloridas: 05 caixas medindo a maior 100x100x100mm, e a menor 30x30x30mm. 02. Martelador: 06 pinos coloridos, 01 martelo e 01 suporte para pinos medindo 265x190x80mm. 03. Balançinha: 06 peças coloridas e</i>	80,0000 UNIDADE		



Pará
Govern Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 20

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>balança medindo 290x150x60mm. 04. Passa Figuras Geométricas: 04 figuras geométricas e uma caixa medindo 135x135x85mm. 05. Conjunto de Pinos: 25 pinos coloridos e uma base medindo 140x140mm. 06. Resta Um: 32 pinos e base medindo 200x200mm. 07. Mosaico: 23 figuras geométricas coloridas e uma base medindo 160x220x15mm. 08. Torres Geométricas: 12 figuras geométricas coloridas e uma base medindo 290x80x10mm. 09. Pequeno Engenheiro: 60 peças de diferentes tamanhos, medindo aproximadamente 48x28x16mm cada. 10. Carrinho de Blocos Coloridos: 26 peças medindo 270x220x40mm.</i>				
023292	QUEBRA CABEÇA DE ALFABETO	100,0000	UNIDADE	_____	_____
023293	QUEBRA CABEÇA DE NÚMEROS <i>Quebra-Cabeça Números 1 ao 10 em Madeira Com 10 quebra-cabeça. Para crianças a partir de 4 a 7 anos. Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado)</i>	200,0000	UNIDADE	_____	_____
023294	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS	200,0000	UNIDADE	_____	_____
023295	PEGA VARETAS	150,0000	UNIDADE	_____	_____
023296	TORRE DE HANOI EM MADEIRA <i>Torre de Hanói feita em madeira com seis discos, 20 cm de comprimento A Torre de Hanói é um quebra-cabeça que consiste em uma base contendo três pinos, em um dos quais são dispostos alguns discos uns sobre os outros, em ordem crescente de diâmetro, de cima para baixo. O problema consiste em passar todos os discos de um pino para outro qualquer, usando um dos pinos como auxiliar, de maneira que um disco maior nunca fique em cima de outro menor em nenhuma situação. O número de discos pode variar sendo que o mais simples contém apenas três.</i>	100,0000	UNIDADE	_____	_____
023297	JOGO DE DOMINÓ	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023298	JOGO DE TRILHA	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023300	JOGO CAI-NÃO-CAI <i>Este jogo é muito divertido. Puxe a vareta sem deixar a bolinha cair. Um emocionante teste de equilíbrio onde a criança vai ter que se virar para manter a tranquilidade.</i>	80,0000	UNIDADE	_____	_____



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 21

Código	Descrição	Qty	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
023301	<p><i>idade recomendada: a partir de 5 anos.</i></p> <p>DOMINÓ DE NÚMEROS</p> <p><i>Os dominós permitem a associação de idéias, em jogos coletivos para 2 ou mais crianças. Este dominó auxilia o aprendizado da matemática, trabalhando a memorização das operações e a fixação de diversas áreas do conhecimento. Auxilia em todas as fases da aprendizagem das crianças, estimulando-as enquanto aprendem as operações. Este material contém 28 peças confeccionadas em MDF nas medidas de - 7cm x 3,5cm x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em caixa de madeira. Caixa: 16,5cm x 9,5cm x 3,8cm.</i></p>	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023302	<p>DOMINÓ DE ANIMAIS</p> <p><i>Dominó Animais com 28 peças em madeira. Possibilita desenvolver o pensamento lógico, a atenção e a percepção visual, identificação e comparação de figuras, além de associação por semelhança e diferença dos animais.</i></p>	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023303	<p>ALFABETO MÓVEL DE LETRA DE FORMA</p>	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023304	<p>ALFABETO MÓVEL DE LETRA CURSIVA</p>	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023305	<p>ALFABETO VAMOS FORMAR PALAVRAS</p> <p><i>Confeccionado em M.D.F., peças e tampa com serigrafia, 60 peças medindo 3 x 3cm, - embalagem caixa de madeira 18 x 15 x 4cm. Trabalha o interesse por letras, alfabetização, discriminação de letras, nomeação de letras, ordem alfabética e escrita correta das letras. A partir de 5 anos.</i></p>	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023308	<p>FUTEBOL COM PINOS</p>	80,0000	UNIDADE	_____	_____
023309	<p>DISCO DE FRAÇÕES</p> <p><i>Conjunto de 6 discos de cores diferentes, com recortes destacáveis de diferentes frações: 1, 2/2, 3/3, 4/4, 6/6, 8/8. Este conjunto auxilia não apenas na compreensão das noções de fração, como é um recurso excelente para a aprendizagem de equivalência. Pode ser usado a partir da 3ª série. Excelente material para iniciar os trabalhos com frações. O manuseio com as peças facilita a aprendizagem das crianças.</i></p>	120,0000	UNIDADE	_____	_____
023315	<p>CAMINHÃO COM BLOCOS DE MADEIRA</p> <p><i>CONJUNTO DE BLOCOS DE MADEIRA, COLORIDO COM VÁRIAS FORMAS. ESTIMULA A CRIATIVIDADE DA CRIANÇA, DESENVOLVENDO A COORDENAÇÃO. COM OS BLOQUINHOS A CRIANÇA PODE EMPILHAR USANDO A SUA IMAGINAÇÃO PARA MONTAR VÁRIAS FIGURAS. ACOMPANHA UM CAMINHÃO PARA GUARDAR AS PEÇAS, E TAMBÉM PARA BRINCAR DE PUXAR. 10 peças.</i></p>	120,0000	UNIDADE	_____	_____



Pará
Govern Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 22

Código	Descrição	Qtyd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018667	PASTA C/ELASTICO.POLI. 180x245 TRANSP.PT 1 UN <i>Características do Produto Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Pasta aba elástico ofício simples. Especificações Espessura 0,35mm Textura: Super line Cor: Transparente Dimensões e Peso 180 largura x 245 altura mm Peso da pasta 0,045kg</i>	450,0000	UNIDADE		
020465	FITA DUPLA FACE 12X10M	180,0000	UNIDADE		
022631	PASTA CATALOGA DIAMANTE	150,0000	UNIDADE		
022632	PASTA GRAMPO TRILHO A4PCT C/12 UNIDADES	20,0000	PACOTE		
022634	PASTA SANFONADA A4 REF.649(05 DIVISÕES E 12 DIVISÕES)	150,0000	UNIDADE		
022636	PASTA ABA PLÁSTICA OFÍCIO REF.601 CORES VARIADAS	150,0000	UNIDADE		
018670	PASTA SUSPENSA TRANSP.CRISTAL C/SUORTE LATERAL	550,0000	UNIDADE		
022640	PASTA ABA OFÍCIO 2CM	200,0000	UNIDADE		
022641	PROTETOR PLÁSTICO DE OFÍCIO A4(ENVELOPE)	150,0000	UNIDADE		
022642	FITA GOMADA TRANSPARENTE LARGA 12/10	100,0000	UNIDADE		
023422	COLA DE ISOPOR 90GR PCT C/12 UNI.	10,0000	PACOTE		
014531	BALÃO C/50 SORTIDO	500,0000	PACOTE		
023424	PRANCHETA ACRILICA TRANSPARENTE	30,0000	UNIDADE		
016431	PRANCHETA EUCATEX	30,0000	UNIDADE		
012280	FITA GOMADA LISA 50MM X 50M	300,0000	UNIDADE		
012358	GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM PLÁSTICO, DE 80MM, CX. C/ 50	20,0000	CAIXA		
020466	PASTA CATALAGO DIAMANTE TRANSPARENTE 10PLAST.C/10UND	680,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 23

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
004853	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS PCT/5	10,0000	PACOTE		
012271	CLIPS Nº 4/0, CX. C/ 50 UNID.	120,0000	CAIXA		
018704	GIZ DE CERA ESTACA PRETO C/12UND <i>Características do Produto Giz de cera para uso profissional Fabricado com ceras de alta qualidade Proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço Especificações Estaca de cera Não tóxico Não mancha as mãos Ideal para Marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento,mámore, granito, etc. Embalagem Contém 12 unidades</i>	50,0000	CAIXA		
018705	GIZ DE CERA ESTACA AZUL C/12UND <i>Características do Produto Giz de cera para uso profissional Fabricado com ceras de alta qualidade Proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço Especificações Estaca de cera Não tóxico Não mancha as mãos Ideal para Marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento,mámore, granito, etc. Embalagem Contém 12 unidades</i>	50,0000	CAIXA		
013934	PORTA CANETA/CLIPS	50,0000	UNIDADE		
014273	MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES SORTIDA COR AZUL E PRETO	40,0000	CAIXA		
020469	PINCEL ATOMICO PERMANENTE VERMELHO	20,0000	CAIXA		
002826	BOLA DE FUTEBOL <i>Principais Características Material: 100% poliuretano termoplástico Circunferência: 68 cm Pressão: 0.5 - 0.7 BAR/ 7.3 - 10.2 PSI Peso Aproximado: 420 g Origem: Importado Garantia: Contra defeitos de fabricação</i>	300,0000	UNIDADE		
002825	BOLA DE VOLEI	300,0000	UNIDADE		
023324	BOLA PARA QUEIMADA <i>Bola de borracha nº8</i>	300,0000	UNIDADE		
023556	CORDA DE PULAR <i>Corda de pular de Nylon infantil. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Disponíveis nos tamanhos: 2,1 m (para crianças até 7 anos) ou 2,3 m (8 a 12 anos). Com selo do INMETRO - Garantia de qualidade e segurança. Modelo infantil (até 12 anos), não indicado para adultos.</i>	240,0000	UNIDADE		
023557	Kit 2 Raquetes 3 Bolas 1 Rede Ping Pong Tênis De Mesa <i>Características do produto: Kit Produzido com material de</i>	260,0000	KIT		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 24

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>alta qualidade; Indicado para todas as idades; Ideal para viagens por ser compacta; Cor: vide fotos originais; Dimensões da BOLINHA: 3,5 cm de circunferência; Medidas aproximadas da embalagem para transporte: 34 cm x 23 cm x 7 cm; Peso aproximado da embalagem para transporte: 750 gramas;</i>				
009524	REDE DE VOLEY <i>Principais Características Material: Confeccionada em polietileno de alta densidade 1,5 mm Medida: 9,50 x 1,00 m Faixa: Sintética de 5cm de largura Peso:420g</i>	20,0000	UNIDADE	_____ _____	_____ _____

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Moura Carvalho, 1255, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.149.109/0001-09, representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, DIDÁTICOS E ESPORTIVOS, QUE SERÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A MESMA E DOS FUNDOS E PROGRAMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$._____ (_____).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1603.123650450.2.095 Manutenção do Programa Saberes da Terra , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1603.123610401.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1602.123610401.2.052 Manut. do Programa Apoio ao Magistério (40%), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1603.123610401.2.061 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1603.123610401.2.059 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1601.123610037.2.046 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1201.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1301.041220037.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1901.154520037.2.080 Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430189.2.017 Manutenção do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430189.2.018 Manutenção do PROJOVEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440137.2.025 Manutenção de Unidades de Atendimento a Carentes - Abrigo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430137.2.015 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440131.2.022 Manutenção do Programa de Atenção Integr al a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430131.2.014 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440037.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430156.2.016 Manutenção do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082440083.2.021 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103010171.2.030 Manutenção do PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103010202.2.036 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103040235.2.044 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103050215.2.045 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1501.103010037.2.028 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CAPITÃO POÇO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAPITÃO POÇO - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2015
MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Edital do Pregão Presencial n.º. 008/2015-PMCP

À _____(Entidade de Licitação)_____

Prezados Senhores,

____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º. ____, sediada ____(endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente **visando a aquisição de materiais de expedientes, didáticos e esportivos, que serão destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais vinculadas a mesma e dos fundos e programas, durante o exercício de 2015**, de conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

a) Está apresentando proposta para **visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, DIDÁTICOS E ESPORTIVOS, QUE SERÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A MESMA E DOS FUNDOS E PROGRAMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**

b) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;

c) Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2015

____(assinatura)_____



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2015-PMCP

DECLARAÇÃO COM BASE NO ART. 4º, VII, DA LEI FEDERAL N.º 10.520/2002

Declaramos para os devidos fins, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a participação deste **PREGÃO PRESENCIAL**, baseado no Art. 4º, VII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Local e data

Firma e representante



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2015-PMCP

**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º. 123/2006
E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ N.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do Pregão Presencial n.º. 008/2015-PMCP, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ (PA), _____ de _____ de _____.

Representante Legal

OBS: A declaração acima deveser assinada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.